



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 314/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 – DISPENSA Nº059/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a **RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM** inscrita no CNPJ sob o nº 41.878.554/0001-73, sediada à Rodovia BR 354, KM 765, na cidade de Itamonte/MG, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Gustavo Cipriano de Araujo**, brasileiro, portador do CPF: 083.384.046-08 e RG MG-13.385506, doravante denominado CONTRATADO, para prestação de serviços de clínica terapêutica especializada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 314/2021, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O OBJETO, O VALOR e A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de Clínica Terapêutica especializada para tratamento psiquiátrico com moradia assistida, para o paciente Nycolas Santos Oliveira, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 10.731,00 (dez mil setecentos e trinta e um reais) em pagamentos mensais, no valor de R\$1.533,00 (mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será **ADITIVADO** por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 15 de novembro 2022 e término em 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 15 de novembro de 2022.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.03.13 15:08:26
-03'00'




Documento assinado digitalmente
GUSTAVO CIPRIANO DE ARAUJO
Data: 13/03/2023 15:26:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Recuperação Álcool E Drogas Desafio Jovem Maanaim
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 